



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 73/2024

Itanhaém, 15 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.568, de 15 de abril de 2024, que **“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/04/24

em 17h06min



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.568, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” e o item “1” da alínea “e”, ambas do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.494, de 28 agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

c) representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - ACAI:

titular: Allan Peterson Lopes Santos

suplente: José Alberto Loio de Loureiro;

.....

e) representantes de movimentos sociais ou coletivos não institucionalizados com atuação na área ambiental

1. Movimento Praias Limpas:

titular: Francisco Forlenza Filho

suplente: Regina Helena Varella Petti;

.....” (NR)



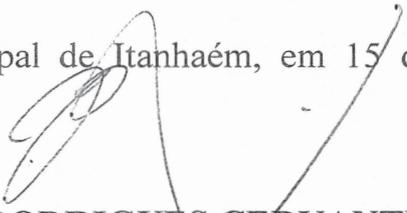
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de abril de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.